

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000552-8

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 09.001/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA DE ALTA DISPONIBILIDADE DE COMUTAÇÃO DE TRÁFEGO (ROUTING E SWITCHING) CISCO CATALYST 4510, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E FIRMWARES, SUPORTE TÉCNICO "ON-SITE" E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO — CO-21.10/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 — Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. ELIAS FARES HADI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A., com sede na Alameda Rio Negro nº 500, 21º andar, Torre 2, conjunto 2101 ao 2107, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.162/0001-44, neste ato representada por sua Diretora de Contabilidade e Controladoria, Sra. **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.616.486-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.700.579-80 e por seu Procurador, Sr. **ALEXANDRE BRITO CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.114.436-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.430.808-95.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-21.10/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-21.10/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2022, com término em 26/10/2023.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 415.520,24** (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha financeira (doc. 070563853).



CO/TA-14.10/2022

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4., da Cláusula IV do contrato CO-21.10/2020, será concedido por Apostilamento, a partir de novembro de 2022, empregando-se o índice acumulado do mês de outubro, com previsão de publicação do IPC/FIPE para a primeira semana de novembro de 2022, conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-21.10/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 27/10/2022, a garantia contratual, cujo valor é de R\$ 20.776,01 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-21.10/2020 e aditivo que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

JOHANN NOGUEIRA Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:561964155 49

Dados: 2022.10.26 11:17:26

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente

ELIAS FARES

Assinado de forma digital por ELIAS FARES HADI:09443832895 HADI:09443832895 Dados: 2022.10.26 11:04:55

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

GABRIELLY ANDRESSA NAGY

Diretora de Contabilidade e Controladoria

ALEXANDRE BRITO CORRÊA

Procurador

TESTEMUNHAS:

1.

2. CARVALHO DE **CAMPOS**

CARLOS ANTONIO Assinado de forma digital CARVALHO DE CAMPOS Dados: 2022.10.26 09:20:42 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D7DB-D010-BDCA-D305 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7DB-D010-BDCA-D305



Hash do Documento

042E55103BB1B4B58E2B6EB014919B3397AB3800A6AE04B48A08E7E7D164DFA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

☑ Alexandre Brito Correa (Signatário - YSSY) - 304.430.808-95 em 24/10/2022 14:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ GEISA AZEVEDO (Testemunha - YSSY) - em 24/10/2022 14:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: geisa.azevedo@yssy.com.br; Código de acesso: YSSY

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 24 2022 14:34:49 GMT-0300 (GMT-03:00)

Geolocation Latitude: -23.5132685 Longitude: -46.758659 Accuracy: 16.298

IP 177.64.38.191

Assinatura:

Hash Evidências:

1D3FDC780E242783B6BBEA455759F3D6302D8B5F4BC2846FC951B1A521AB9E1E



Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022 às 10h00, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 006/SVMA-GAB/2022 e a equipe técnica, abaixo assinados, para análise, deliberação e oferecimento de informações quanto aos seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo reproduzidos.

I - A Senhora Pregoeira, amparada pela sua Comissão/Equie de Apoio, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, e ouvida a Unidade Requisitante, DECIDIRAM por unanimidade de seus membros também reproduzirem a manifestação técnica da Unidade Requisitante.

II - PERGUNTA: "ESCLARECIMENTOS" - 18/10/2022

MAGIBE IND. E COMÉRCIO DE ELETRTÔNICOS LTDA. Prazo de Entrega

"Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um major número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido

Resposta: Após a ordem de fornecimento, a empresa deverá encaminhar esse documento com a justificativa extensão do prazo, que será avaliado por essa coordenação.

III – PERGUNTAS: "ESCLARECIMENTOS" - 18/10/2022

MAGIBE IND. E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. Processador

'Edital pede....." processador Intel Core I5 10500'

"Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcio namento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7°, § 5° e no art. 15, § 7°, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Esta correto o entendimento?'

Resposta: Processador AMD, com as especificações igual ou superior ao solicitado como Núcleos (6), Threads (12), Cache (12mb) e clock (4500 MHz). Será avaliado por essa

IV – PERGUNTAS: "ESCLARECIMENTOS" – 18/10/2022 – 15:56:19

DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL EI-

RELI PROCESSADOR, SISTEMA OPERACIONAL E MONITOR

"É solicitado de forma bastante sucinta: Computador Desktop com monitor de 21.5 polegadas LED IPS com ajuste de altura, Intel Core I5 10500, Memória de 8GB DDR4 3200Mhz, SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Placa de rede Intel® Wireless AX200 (Wi-Fi 6 802.11ax, 2x2) + bluetooth 5. rede 10/100/1000, auto falante interno, teclado e mouse com

Sistema Operacional

Entendemos que devemos ofertar, equipamentos com sistema operacional Windows 10 Professional ou superior, é correto este nosso entendimento?

Resposta: Não tem necessidade, pois temos licença, para Monitor

Entendemos que devemos ofertar monitor de 21.5 polegadas, com ajuste de altura, com saídas compatíveis com o computador ofertado, é correto este nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

Processador

Entendemos que devemos ofertar processadores Intel Core i5 10500 ou superior, com no mínimo 6 cores e 12 threads, é corretos este nosso entendimento?"

Resposta: Sim, está correto V - PERGUNTAS: "ESCLARECIMENTOS" - 20/10/2022 -

GUSTAVO LUIS LOPES

Autofalante

"Termo de referência cita auto falante interno. Pergunto, será aceito caixa de som externa no lugar ?'

Resposta: Infelizmente não será aceito.

- PERGUNTAS: "ESCLARECIMENTOS" - 24/10/2022 -09:55:52

DATEN TECNOLOGIA LTDA.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

"Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está

Resposta: Não precisa encaminhar mídias, aceitaremos imagem ISSO e partição no disco rígido.

Pergunta 02 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Traducão Juramentada, o Edital assim estabelece: 11.7.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução

para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado. Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto? ".

Resposta: Sim, está correto. "Pergunta 03 – No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Edital

determina o seguinte:

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO 3. CONDICÕES GERAIS:

3.1. O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias , a partir da ordem de fornecimento, em uma única parcela.

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 10 (dez) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente

inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um major número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias

Resposta: Após a ordem de fornecimento, a empresa deverá encaminhar esse documento com a justificativa extensão do prazo, que será avaliado por essa coordenação e parcela única. "Pergunta 07 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMEN-

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: Aceitaremos assinatura digital na Proposta

Comercial e Anexos constantes do edital, no caso do Contrato Social e Atestados de Capacidade Técnica, aceitaremos a Autenticação Digital, caso contrário, tais documentos devem ser autenticados em cartório e entregue no endereço indicado no edital.

"Pergunta 08 - No guesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme regulamento do IPI, é permitido um cálculo único pelo valor total apenas se os produtos forem de um mesmo código de classificação fiscal (art. 413; Inciso IV, alínea I). Portanto, sendo realmente os itens que compõem a requisição de classificações distintas, é correto o entendimento do licitante de que a soma total dos itens, sendo cada qual com sua classificação fiscal e tributação, devem corresponder ao valor licitado.

VII - Encaminhar esta Ata ao Setor competente para publicação e divulgação, nos termos do edital, bem como, disponibilizá-la nos site http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, na forma legal, para conhecimento dos interessados

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/076/ SIURB/20/22.

CONTRATO Nº 076/SIURB/20 PROCESSO SEI N° 7910.2020/0000898-8 (PROCESSO ORI-

GINÁRIO Nº 7910.2019/0000327-5) LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 005/19/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-

CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA

S.A OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VIS-TORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICACÕES ESTRU-TURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CON-CEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPÉCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - LOTE 3 (PONTI-LHÃO NA AV. RAIMUDO PEREIRA DE MAGALHÃES, VIADUTO

IFIGÊNIA, VIADUTO SANTO AMARO, VIADUTO ARAPURÃ) OBJETO DO ADITAMENTO: DO REINÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EXTENÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DOS RECURSOS FINANCEIROS

DO CHÁ, VIADUTO DOS BANDEIRANTES, VIADUTO SANTA

Reinício da execução dos servicos a contar de 22/08/2022 e a extensão do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, até a data de 19/12/22, com adoção do novo cronograma físico financeiro conforme doc. SEI nº 068766071 DATA ASSINATURA:20/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2022

PROCESSO CMSP-PAD-2022/00342 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tintas e materiais para pintura. conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA N° 801086801002022OC00082

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOS-

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2022 às 14h30

Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo. sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br. ou ainda solicitar via e-mail. no

MESA DA CÂMARA

endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP.

CNPJ: 62.500.855/0001-39.

TERMO: 6° Termo de Aditamento ao Contrato n° 15/2018. OBJETO: Disponibilização do Boletim Quinzenal AASP, Revista do Advogado, demais publicações disponibilizadas pela AASP, fornecimento de recortes de intimações e despachos judiciais e outros atos judiciais, acesso aos servicos eletrônicos e acesso aos serviços de conveniência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 1 (um) asso-

VALOR DO TERMO: O valor anual passa de R\$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais) para R\$ 7.720,20 (sete mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00320.02. NOTA DE EMPENHO: 53/2022 - FECAM. DOTACÃO: 3 3 90 39 - OST/PI

VIGÊNCIA: Mantem-se a vigência de 12 (doze) meses, a

partir de 05 de março de 2022. ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 0284/20 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 49/22 AO CONTRA TO 41/20 - Celebrado com a empresa SACHO AUDITORES INDEPEDENTES inscrita no CNPJ sob o n.º 74.006.719/0001-76, referente a prestação de serviço técnicos de auditoria independente nas demonstrações contábeis, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o contrato por 12 meses compreendidos entre 02.10.2022 e 02.10.2023, acrescer ao va lor total do Contrato, o importe de R\$ 39.758,60 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de conformidade com o nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 30/09/22.

EXPEDIENTE N° 0284/20

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área requisitante às fls. 304, do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 231/22 às fls. 354/355v°, e com fundamento no artigo 71, da Lei Fe deral 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AU-TORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa SACHO AUDITORES INDEPEDENTES, inscrita no CNPJ sob o no 74.006.719/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviço técnicos de auditoria independente nas demonstrações contábeis para atender às necessidades da CET, para prorrogar o Contrato nº 41/20, por 12 (doze) meses, compreendidos entre 02.10.2022 e 02.10.2023 e acrescer ao mesmo o importe de R\$ 39.758,60 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), o valor acumulado para os 36 meses de vigência do contrato passa de: R\$ 80.328,60 (oitenta mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) para: R\$ 120.087,20 (cento e vinte mil e oitenta e sete reais e vinte centavos). Diretor Admi

EXPEDIENTE 0284/20 -

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO 49/22 AO CONTRA TO 41/20 - Celebrado com a empresa SACHO AUDITORES INDEPEDENTES inscrita no CNPJ sob o n.º 74.006.719/0001-76. referente a prestação de serviço técnicos de auditoria independente nas demonstrações contábeis, para atender às necessidades da CET, para prorrogar o contrato por 12 meses, compreendidos entre 02.10.2022 e 02.10.2023, acrescer ao valor total do Contrato, o importe de R\$ 39.758,60 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de conformidade com o nos termos do disposto no Decreto Muni cipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 30/09/22.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

DESPACHO

vista do constante no Processo SEI nº 7610.2022/0004141-4, AUTORIZO, a aquisição de materiais de limpeza (esponja dupla face, detergente, sapóleo, etc.) destinados ao almoxarifado, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 2.101,22 (dois mil, cento e um reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.538.374/0001-**30**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2 100.3.3.90.30.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2022/0004115-5, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza em 04 (quatro) reservatórios de água e 01 (um) reservatório de esgoto na Central da Habitação, sito à Av. São João, 299 - Centro - São Paulo - SP. nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em de corrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais), em favor da empresa FOR-TALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA., inscrita no CNPJ 97.468.789/0001-41, onerando a dotação orçamen tária nº 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no Processo SEI n' 7610.2022/0004142-0, AUTORIZO, a contratação de empresa especializada para confecção de 5.000 (cinco mil) Pastas (ca pas) rosas, papel super Bond 75 grs./m², impressão 1x0 cor, destinados ao Almoxarifado, nos termos do Inciso II, Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em favor da empresa IRMÃOS COELHO ARTES GRÁFICAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ 50.217.843/0001-12, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09. DESPACHO

vista do constante no Processo SEI n' **7610.2022/0003767-0, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para confecção de 250 unidades de camisetas personalizadas, na cor amarela fluorescente, em tecido dry fit poliamida, tamanhos diversos, destinadas ao Almoxarifado, nos termos do Inciso II. Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 15.240.00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), em favor da empresa NEVES CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITDA inscrita no CNPJ 34.653.317/0002-20, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/22 - PROCESSO SEI N° 7610.2022/0003403-5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MA-NUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA COHAR-SP NOS TERMOS DAS ESPE-CIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Empresa interessada em participar da licitação acima refe-

renciada solicitou ou seguintes esclarecimentos: 1. Quando necessária a substituição de peças, será por

rte da contratada ou contratante? RESPOSTA COHAB:

1. Esclarecemos que, conforme item 23.1.10.3 do Edital, ficará sob responsabilidade da COHAB-SP a eventual substituicão de pecas

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/22

SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 68.976.224/0001-77. Execução de serviços de reforma, manutenção e conservação do Conjunto Habitacional IV Centenário localizado na Rua Joana Avancini Prado, composto pelo Condomínio nº 739, com 178 unidades nos blocos 8, 9, 10 e Condomínio nº 255, com 88 unidades, totalizando 266 unidades habitacionais. Prazo: 10 meses. Edital de Licitação nº 004/22. R\$ 6.757.181,64. Data de assinatura: 18/10/2022. SEI 7610.2022/0001325-9.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 100/22

ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - CNPJ 11.376.753/0001-12. Aditamento ao Contrato nº 059/2020 prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, com início em 30/10/2022. Artigos 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, nos artigos 46 e 47 do Decreto n.º 44.279/03, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Cláusula Quinta do Contrato. R\$ 5.448.120,00. Data de assinatura: 18/10/2022. SEI 7610.2019/0002127-2.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-14.10/2022 PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000552-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.001/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: YSSY SOLUÇÕES S.A. CNPL Nº 05 280 162/0001-44

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-21.10/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/10/2022, COM TÉRMINO EM 26/10/2023.

VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍ-ODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 415.520,24 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000747-0 LICITA-ÇÃO SPOBRAS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais — LOTE 4 - Diretoria Regional de Educação — DRE PIRITUBA/ JARAGUÁ, conforme Anexo I – Termo de Referência DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR

Transcorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações, DECLARA VENCEDOR do certame, nos termos do item 13.8 do Edital, a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo percentual de desconto ofertado é de 16,00% (dezesseis por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: janeiro/2022, Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 11.1.1 e item 11.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato.

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000695-4 - LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS — LOTE 1 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO — DRE PIRITUBA/ JARAGUÁ

DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Transcorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações, DECLARA VENCEDOR do certame, nos termos do item 13.8 do Edital, a empresa SC ENGENHARIA LTDA, cujo percentual de desconto ofertado é de 18,56% (dezoito virgula cinquenta e seis por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: janeiro/2022. Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 11.1.1 e item 11.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000767-5 - LICI-TACÃO SPOBRAS Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 9 - Diretoria Regional de Educação - DRE BUTANTÃ, conforme Anexo I – Termo de Referência DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR

Transcorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitações, **DECLARA VENCEDOR** do certame, nos termos do item 13.8 do Edital, a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, cuio percentual de desconto ofertado é de 19,82% (dezenove virgula oitenta e dois por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: janeiro/2022, Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 11.1.1 e item 11.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021- PROCESSO SEI N° 7910.2021/0000636-7

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para implementação e supervisão de Serviços Ambientais nas obras para Requalificação e Reforma de Calçadas e Calcadões do Centro Velho no Município de São Paulo. ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº

02 - HABILITAÇÃO Às 14h30 do dia 26 de Outubro de 2022, na sala de reunião do 6º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS - SPObras, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, teve lugar o ato público para abertura dos Envelopes nº 2, contendo os documentos de habilitação, referentes à CONCORRÊNCIA nº 005/2021 das empresas MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA E AM-BIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA conforme publicação no DOC de 26/10/2022, e e-mail encaminhado aos licitantes. Dando início aos trabalhos, passou-se à abertura destes envelopes cujo conteúdo foi verificado pela Comissão e pelo representante presente. Após, a sessão foi suspensa para análise e julgamento dos documentos de habilitação, que será publicada no DOC quando terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000772-1- LICI-TAÇÃO SPOBRAS Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 13 - Diretoria Regional de Educação - DRE CAPE-LA DO SOCORRO, conforme Anexo I – Termo de Referência

DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR Transcorrido in albis o prazo recursal, a Comissão Perma-nente de Licitações, **DECLARA VENCEDOR** do certame, nos termos do item 13.8 do Edital, a empresa CONSITEC ENGE-NHARIA E TECNOLOGIA LTDA., cujo percentual de desconto ofertado é de 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: janeiro/2022, Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 11.1.1 e item 11.2 do Edital, a qual integrará o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES